



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS AMBIENTAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS FLORESTAIS

CHECK-LIST

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

- 1) Cópia dos documentos pessoais do interessado (CPF e RG);
- 2) Cópia da Carteira Profissional do responsável técnico (para áreas superiores a 30 há);
- 3) Comprovação de Cadastramento do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- 4) Informar os seguintes itens:
 - a) Objetivo, justificativa, técnica de manejo a ser empregada, métodos de segurança para execução do trabalho, equipamentos utilizados, proposta de cronograma de execução, mão-de-obra utilizada na execução, descrição da área e do material a ser queimado, distância do empreendimento à sede do município;
- 5) Descrição de acesso ao imóvel rural – anexar croqui de acesso;
- 6) Comprovante de propriedade ou de justa posse do imóvel rural;
- 7) Cópia (frente e verso) de Licença Ambiental válida;
- 8) Registro fotográfico da área pretendida para a queima;
- 9) Taxa de vistoria (somente após a análise prévia da documentação);
- 10) Taxa de emissão de autorização (somente após parecer técnico favorável);
- 11) Parecer técnico acompanhado de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA para as propriedades que venham a realizar queima controlada em áreas superiores a 30 hectares.
- 12) Apresentar cópia (frente e verso) da Autorização de Uso Alternativo do Solo (para os casos de queima de resíduos não aproveitáveis de exploração florestal);
- 13) Mapa de declividade (para os casos de queima como método despalhador de cana de açúcar).
- 14) Documentação do imóvel rural
 - a) Certidão de inteiro teor atualizada;
 - b) Escritura;
 - c) Contrato de Compra e Venda
 - d) Comprovação de justa posse:
 - a) Autorização de Ocupação;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS AMBIENTAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS FLORESTAIS

- b) Carta de Anuência;
- c) Concessão Real de Direito de Uso;
- d) Contrato de Alienação de Terras Públicas;
- e) Contrato de Concessão de Domínio de Terras Públicas;
- f) Contrato de Concessão de Terras Públicas;
- g) Contrato de Transferência de Aforamento;
- h) Contrato de Assentamento do órgão Fundiário;
- i) Contrato de Promessa de Compra e Venda;
- j) Declaração do Sindicato Rural ou Declaração do Sindicato dos Trabalhadores;
- l) Declaração de Assentamento Municipal;
- m) Declaração dos Confrontantes;
- n) Licença de Ocupação;
- o) Termo de Autodeclaração;
- p) Termo de doação;
- q) Título de Propriedade sob condição Resolutiva;
- r) Título Definitivo com reserva legal em condomínio;
- s) Título Definitivo sujeito à re-ratificação;
- t) Título Definitivo transferido com autorização do órgão Fundiário;
- u) Título de Domínio;
- v) Título de Reconhecimento de Domínio;
- x) Título de Ratificação.

Obs.: Caso seja arrendatário ou parceiro-outorgado, apresentar os respectivos Contratos:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS AMBIENTAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS FLORESTAIS

CHECK LIST PARA SOLICITAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA PARA PRÁTICA TRADICIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR (ATÉ 03 HECTARES/ANO).

Documentação necessária:

1. Requerimento padrão;
2. Documentação do requerente;
3. Documentação do imóvel;
4. Comprovante de inscrição no Cadastro Ambiental Rural;
5. Declaração de Aptidão PRONAF - DAP.